



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03987, de 17 de setembro de 2018

DECRETO Nº 03987/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 12.503,49 (doze mil quinhentos e três reais e quarenta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.365.0005.2.013 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	112	PNAE	144	10.000,00
02.03.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				
339030 - Material de Consumo	490	MANCRE	246	1.963,49
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	488	PVVS	250	540,00
TOTAL DE CRÉDITOS				12.503,49

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

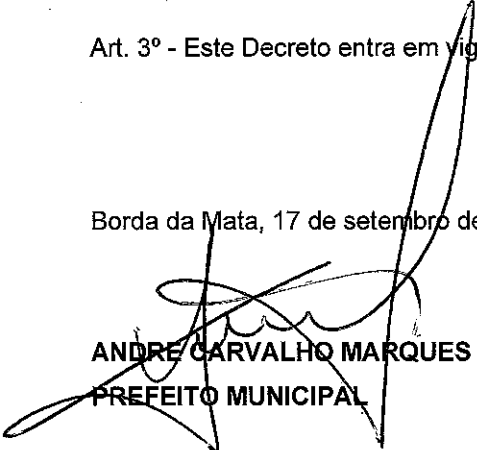
RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.365.0005.2.014 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	115	PNAE	144	10.000,00
02.03.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	423	MANCRE	246	1.963,49
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339030 - Material de Consumo	399	PVVS	250	540,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				12.503,49
TOTAL DE RECURSOS				12.503,49



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03987, de 17 de setembro de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 17 de setembro de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 17 / 09 / 2018

Nome: Carolina m. Trota
Carolina Mendes Trota
RG: MA SP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata